

D.R. DOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA AGRICULTURA

Despacho n.º 367/2009 de 20 de Março de 2009

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por trabalhadores que não tenham aquela função;

Nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º da mencionada portaria, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzir as viaturas afectas à Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura, para o exercício exclusivo de funções públicas.

| Nome do funcionário | Categoria | Carta de condução | Validade |
|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
| Fábio Tércio Cristiano Rego | Técnico Profissional de Controlo | AN-30019 3 | 22-10-2027 |
| Nuno Miguel Pinheiro Nunes | Operário Agrícola | AN-33023 7 | 21-03-2029 |
| Paulo Duarte Ferreira Pires Fortuna | Assistente Adm. Especialista | AN-29932 5 | 10-03-2039 |

11 de Março de 2009. - A Directora Regional, *Fátima da Conceição Lobão dos Santos Silveira Amorim*.